



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 18/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Obras, solicitando melhorias na iluminação pública em toda extensão da Estrada Geral Braço Comprido.

Justificativa: A iluminação pública desempenha um papel essencial na segurança e na qualidade de vida da população, proporcionando maior visibilidade para motoristas e pedestres, reduzindo riscos de acidentes e prevenindo ações criminosas. No caso da Estrada Geral Braço Comprido, que possui significativo fluxo de veículos e pedestres, a deficiência na iluminação compromete diretamente a segurança dos moradores, trabalhadores e produtores rurais que transitam pela via, especialmente no período noturno.

Luiz Alves/SC, 31 de janeiro de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador